



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601798-73.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0601798-73.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.715

(29/09/2026)

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2026.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, *caput*, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e o art. 245 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026 (Atos Gerais do Processo Eleitoral para as Eleições 2026);

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais Regionais Eleitorais cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a observância dos prazos contidos no Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026, especificados no anexo da Resolução TSE n. 23.760, de 2 março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008403-43.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

I - Des. Eleitoral Adriana Carla Feitosa Martins, que presidirá os trabalhos;

II - Des. Eleitoral Hélio Pinheiro Pinto;

III - Des. Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima.

Art. 2º A Presidente da Comissão designará uma servidora ou um servidor deste Tribunal Regional Eleitoral como secretário e tantos outros quanto julgar necessários para auxiliar os seus trabalhos.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a Comissão Apuradora apresentará o Relatório Geral de Apuração ao Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos dias 29 do mês de setembro do ano de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente